

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outros



## ATO Nº 081 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui aposentadoria voluntária por  
idade e tempo contribuição em favor de  
servidora pública municipal JUSCINETE  
MOREIRA DA SILVA SANTANA,  
MATRÍCULA Nº 1204094.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo Administrativo nº 0512752024.

### RESOLVE

**Art. 1º** - A vista do disposto no Atr. 20º da EC 103/19, combinado com Regra de Transição emenda a nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, **Última Remuneração**, aposentar voluntariamente por idade e tempo de serviços a servidora JUSCINETE MOREIRA DA SILVA SANTANA, RG nº 0736913483 – SSP e CPF nº 889.055.005-87, no cargo de especial PROFESSOR CLASSE III EFETIVO, 40 (quarenta) horas, Matrícula Funcional nº 1204094, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA CNPJ 13883996000172/ Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 5.837,38**(Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 5.075,98**(Cinco Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) e 15% (quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 761,40** (Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Parágrafo único:** o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revoga as disposições em contrário.

**CORAÇÃO DE MARIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE IPCM**  
**DEC. Nº 265/2021**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM**  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 - [www.ipcm.ba.gov.br](http://www.ipcm.ba.gov.br) Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AADAB3011D11E5BBB3F28743A987C86D